



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 158/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e as empresas: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME; AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME; GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.

OBJETO: aquisição futura de Fraldas Descartáveis Geriátricas, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

PREÇOS:

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
04	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNID	9.500	SLIM	2,93	27.835,00
Valor Total R\$						27.835,00
Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME						
Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
03	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	UNID	9.500	SLIM	2,60	24.700,00
Valor Total R\$						24.700,00
Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO ADULTO, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	UNID	2.500	SAFETY CON-FORT	2,40	6.000,00
Valor Total R\$						6.000,00
Empresa: GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME						
Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
02	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO ADULTO, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	UNID	10.000	MAR-DAN	2,60	26.000,00
Valor Total R\$						26.000,00
VALOR TOTAL R\$						84.535,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2020.

Deodápolis / MS, 10 de janeiro de 2020.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 009/2020, Processo Licitatório nº 062/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Mão Obra para assentamento de pisos cerâmicos, azulejos e porcelanatos, nos prédios públicos da Secretaria de Infraestrutura, educação e Saúde do município, cuja abertura da Documentação e Propostas estava prevista para o dia 28/04/2020 às 14:00 horas local, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 656, pagina 2, de 09 de abril de 2020 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.143, pagina 161, de 13 de abril de 2020, Tendo em Vista que o processo na data de sua abertura ter sido considerado como deserto, fica prorrogado a data de abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia 18 de maio de 2020, às 14:00 horas local, conforme prevê o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93.

Deodápolis - MS, 28 de abril de 2020.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020, cujo objeto é a locação de um caminhão munck para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

Expirado o prazo dado a empresa CMR CUSTODIO CONSTRUTORA ME, única interessada participante, e verificado que a mesma apresentou suas documentações de forma incompleta, conforme ata anexada ao processo, fica a referida licitação declarada **FRA-CASSADA**

Deodápolis - MS, 28 de abril de 2020.

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA JURÍDICA**DECRETO Nº 048/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

“Dispõe sobre novos ajustes às restrições impostas em decorrência da pandemia do COVID-19, e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-Cov-2), no Município de Deodápolis-MS e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes às restrições estabelecidas em decretos municipais em decorrência da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.420, de 27 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. O Recesso escolar de 17 a 31 de julho, previsto no Calendário Escolar do ano de 2020 para Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo Único da Resolução/SED nº 3.637, de 27 de novembro de 2019, **fica antecipado para o período de 4 a 18 de maio de 2020.**

Art. 2º. Orienta-se às instituições privadas de Educação Básica no Município de Deodápolis-MS, a observância, no que couber, do disposto no caput do artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. A Secretaria de Educação do Município de Deodápolis-MS adotará as medidas complementares para a adequação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 4º .Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 27 de Abril de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **REINALDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR, símbolo ANE**, lotado na **SEINFÁ**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/01/2019 a 20/01/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 13/04/2020 a 12/05/2020.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Abril de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

RH

PORTARIA Nº 104/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JOSE ALVES ROSA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR, símbolo ANE**, lotado na **SEINFÁ**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/08/2018 a 04/08/2019, sendo que as férias serão gozadas no período de 29/04/2020 a 28/05/2020.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Abril de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **HERMES DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 01/06/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/05/2020 a 02/06/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Abril de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Publico Municipal o Srº **JOSE RAIMUNDO DE SOUZA**, ocupante do Cargo em Provisão em Efetivo de **TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, símbolo ANM**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/05/2017 a 01/05/2018, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de (15) quinze dias em 18/05/2020 a 02/06/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Abril de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo em Provimento em Efetivo de **TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, símbolo ANM**, lotado na **SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 04/05/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 04/05/2020 a 23/05/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Abril de 2020.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E JOÃO PEREIRA DA SILVA. Ausente o Vereador ANTONIO TERTULIANO FILHO, com respaldo NO Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020 por ser um dos Vereadores do Grupo de Risco, ou seja, acima de sessenta anos. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fosse lida a Ata da Sessão anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou que fizesse a leitura das Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 094/2020 do Prefeito Municipal de Deodápolis-MS datado de 07/04/2020. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 014 de 07/04/2020 do Executivo em Regime de Urgência Especial que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com fundo de investimento social e recursos próprios à Associação Douradense de Assistência Social –ADAS Lar Ebenézer de Dourados-MS, por intermédio de termo de colaboração, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 015 de 03/04/2020 do Executivo que: 'Dispõe sobre a padronização dos veículos da frota do Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei nº 016 de 07/04/2020 do Executivo que: 'Autoriza a alienação dos bens que menciona, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei nº 018 de 13/04/2020 do Executivo que: 'Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências'. Foi lida a Moção de Pesar nº 004/2020 dos Vereadores Edmilson Prates de Souza, Márcio Teles Pereira, Gilberto Dias Guimarães e Givaldo Santos Oliveira que transmitem as condolências à família do falecido Sebastião de Paula Ribeiro. Foi lida a Moção de Pesar nº 005/2020 dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Márcio Teles Pereira, Gilberto Dias Guimarães e Givaldo Santos Oliveira que transmitem condolências à família do falecido Francisco Manoel de Oliveira. Foi lida a indicação nº 006/20 do Vereador Márcio Teles Pereira que solicita do Prefeito Municipal que autorize a Reativação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Cristo Rei. Foi lida a indicação nº 007/20 do Vereador Márcio Teles Pereira que solicita do Prefeito Municipal a manutenção/revitalização da Praça denominada Patrícia Ramsdorf. Foi lida a indicação nº 008/20 do Vereador Márcio Teles Pereira que Solicita do Prefeito Municipal um Projeto concedendo aos trabalhadores vinculados ao atendimento de pacientes infectados pelo covid-19 um adicional de insalubridade no percentual de 40%. Foi lida a indicação nº 009/20 do Vereador Márcio Teles Pereira que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo realize a contratação por processo licitatório ou seletivo de socorristas, ou até designar os funcionários da defesa civil para auxiliarem os motoristas de ambulâncias em chamadas de urgência ou emergência para atenderem junto ao Hospital Municipal Cristo Rei. Sem mais Proposições o Presidente passou para ORDEM DO DIA: Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 014 de 07/04/2020 do Executivo. Discutiu a matéria o

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – DE 28 DE ABRIL DE 2020

CONCEDE ADIANTAMENTO DE 50% DO 13º SALÁRIO ASO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedido adiantamento de 50% do 13º Salário aos Servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Artigo 2º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (28) VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial, e afixado no local de costume, para conhecimento público.

Rua. Jonas Ferreira de Araújo – 738 – C. P nº 04 – E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Vereador Márcio Teles Pereira. Colocou em votação nominal o Regime de Urgência Especial que foi aprovado por unanimidade. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 015 de 03/04/2020 do Executivo. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei nº 016 de 07/04/2020 do Executivo. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei nº 018 de 13/04/2020 do Executivo. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões efetuassem os devidos pareceres. Reiniciando a Sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 014 de 07/04/2020 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Márcio Teles Pereira. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 001/2020 de 08/04/20 do Vereador Márcio Teles Pereira. Discutiu a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, João Pereira da Silva, Carlos de Lima Neto Junior e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação nominal sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Moção de pesar nº 004/20. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, Edmilson Prates de Souza e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo a moção aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de pesar nº 005/20. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza e Givaldo Santos Oliveira. Colocou em votação sendo a moção aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a indicação nº 006/20. Discutiu a matéria o Vereador Márcio Teles Pereira e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo a indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a indicação nº 007/20. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, Carlos de Lima Neto Junior e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo a indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a indicação nº 008/20. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, Givaldo Santos Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo a indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a indicação nº 009/20. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação a indicação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não Havendo mais proposições a votar o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estavam inscritos os Vereadores: Adriano Ferreira da Silva, Givaldo Santos Oliveira, João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira e Márcio Teles Pereira. Finalizando o Presidente agradeceu aos Vereadores aos funcionários do Legislativo e encerrou a Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.